



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1 OBJETO: Aquisição de pneus para atender o 12º Batalhão de Suprimento e as unidades do Comando Militar da Amazônia.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 31 Ago 23 à 05 Set 23.

3 METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS							
Processo: 64156.0060 12/2023-51		Unidade Solicitante: 12º Batalhão de Suprimento			Data: 31 Ago 23 à 05 Set 23		
Item	Catmat	Descrição	Unidade e Medida	Valores em Reais (R\$)			
				I – Pannel de Preços	III - Mídia especializada	IV- Pesquisa com fornecedor	Valor Médio
1	337564	PNEU 1000 R 20 MISTO/DIRECIONAL/TRACIONAL (a definir no momento do empenho), índice de carga 146/143, índice de velocidade j, número de lonas: 16. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022.	Und	R\$2.580,00 PE 26/2022 UASG 160022			2.776,00
				R\$2.740,00 PE 20/2023 UASG 980277			
				R\$3.008,00 PE 26/2022 UASG 160022			
2	296186	PNEU 235/85 R16 índice de carga 120 116, índice de velocidade Q - Profundidade de sulcos no mínimo de: 14,3 mm	Und	R\$869,10 PE 05/2023 UASG 160136			933,74
				R\$929,70 PE 26/2022 UASG 160022			
				R\$1002,42 PE 13/2023 UASG 160027			
3	328154	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 235/70 R 16 112S, fabricação DOT 4020 ou superior; tipo Off road / On road, com as seguintes características; pneu de uso misto, para todos os tipos de superfícies; Carcaça robusta e flancos reforçados; Blocos na região dos ombros; Ranhura nos blocos intermediários.	Und	R\$798,95 PE 17/2023 UASG 450522			821,29
				R\$824,93 PE 05/2023 UASG 160136			
				R\$840,00 PE 05/2023 UASG 980551			
4	257759	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida	Und	R\$1615,66 PE 12/2023 UASG 160098			1705,22

		295/80 R 22.5, tipo "TT", de média severidade, fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características; com resistência a cortes profundos; com 16 lonas; Composto de Banda de Rodagem de Duas Camadas; Cordonês Revestidos de Borracha;.		R\$1.700,00 PE 05/2023 UASG 160136			
				R\$1800,00 PE 04/2023 UASG 120060			
5	365686	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 265/70 R 16 112S, fabricação DOT 4020 ou superior; tipo Off road / On road, com as seguintes características; pneu de uso misto, para todos os tipos de superfícies; Carcaça robusta e flancos reforçados; Blocos na região dos ombros; Ranhura nos blocos intermediários	Und	R\$869,00 PE 12/2023 UASG 989835			924,50
				R\$904,50 PE 111/2022 UASG 980425			
				R\$1.000,00 PE 05/2023 UASG 980551			
6	292508	PNEU 215 75 R 17,5 (caminhão comercial) pneu veículo automotivo, tipo estrutura carcaça radial, 215 75 r 17,5, índice de carga 126/124 índice de velocidade I – profundidade de sulcos mínima de 11,1 mm. tipo sem câmara, modelo radial. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022.	Und	R\$698,58 PE 05/2023 UASG 160136			717,19
				R\$723,00 PE 1546/2022 UASG 943001			
				R\$730,00 PE 09/2023 UASG 987753			



7	283395	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR; material carcaça: lona de poliéster; material talão: arame de aço; material banda rodagem: borracha de alta resistência; material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade; medida: 120/80 18; tipo: radial	Und	R\$292,70 PE 08/2022 UASG 160212			325,02
				R\$331,37 PE 03/2023 UASG 160149			
				R\$351,00 PE 58/2022 UASG 926449			
8	248158	PNEU 195/65 R15 índice de carga 91 , índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm	Und	R\$385,20 PE 02/2023 UASG 160204			440,03
				R\$439,99 PE 26/2022 UASG 160022			
				R\$494,90 PE 04/2023 UASG 120013			
9	213390	PNEU AUTOMOTIVO 12.00R20 18PR 154/150K TT, CARACTERÍSTICAS: PNEU NOVO, DESENHO SIMÉTRICO, LARGURA DA BANDA DE RODAGEM 12.00 POL, CONSTRUÇÃO RADIAL, DI METRO DO ARO 20 POL, CAPACIDADE DE CARGA EQUIVALENTE A 18 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA 3750/3350 KG, VELOCIDADE MÁXIMA 110 KM/H, COM NECESSIDADE DE CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO EM VIAS MISTAS DE TERRA E ASFALTO.	Und	R\$3.950,00 PE 06/2022 UASG 160524			3651,37
					R\$4.290,00 JAPURÁ PNEUS S/A 04.214.987/001-06		
					R\$2.714,11 CPX DISTRIBUIDORA S/A 10.158.356/0001-01		

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I, III e IV (fornecedor local) como fonte de consulta, devido, principalmente, às dificuldades logísticas encontradas para a entrega do material na região norte do Brasil, chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	2.776,00
Preço de Referência para o Item 2	933,74
Preço de Referência para o Item 3	821,29
Preço de Referência para o Item 4	1705,22
Preço de Referência para o Item 5	924,50
Preço de Referência para o Item 6	717,19
Preço de Referência para o Item 7	325,02
Preço de Referência para o Item 8	440,03
Preço de Referência para o Item 9	3651,37

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 13 (treze) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Manaus, AM, 06 de setembro de 2023.


VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS – Cap
Responsável pela Precificação



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 440,03
MEDIANA
R\$ 439,99
MENOR
R\$ 385,20

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço UF Ano da Compra
248158 PA, AM, MA, PI 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Offerada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00034	Pregão	248158	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R\$385,20	CURTITBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	06/07/2023
00026/2022	00272	Pregão	248158	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	14	R\$439,99	PIB COMERCIO DE PECAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023
00004/2023	00009	Pregão	248158	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	24	R\$494,90	CURTITBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120013 - MAER-GRUPO CENT DE LANCAM/DE ALCANTARA/MA	23/05/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2.776,00

MEDIANA
R\$ 2.740,00

MENOR
R\$ 2.580

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: UF: Ano da Compra
337564 AM 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00250	Pregão	337564	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	26	R\$2580	ROGAWA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª	30/01/2023
00020/2023	00002	Pregão	337564	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	24	R\$2740	JAPURA PNEUS S/A	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	10/05/2023
00026/2022	00252	Pregão	337564	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	26	R\$3008	SAMA AUTO PECAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª	30/01/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 933,74

MEDIANA
R\$ 929,70

MENOR
R\$ 869,10

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço: 2023
296186

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATTMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00098	Pregão	296186	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	45	R\$869,10	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	180136 - 98 GRUPAMENTO LOGISTICO	30/03/2023
00026/2022	00267	Pregão	296186	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R\$929,70	ROGAMIA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023
00013/2023	00026	Pregão	296186	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	44	R\$1002,42	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	16/05/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

328154 2023

MEDIA
R\$ 821,29
MEDIANA
R\$ 824,93
MENOR
R\$ 798,95

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00025	Pregão	328154	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R\$798,95	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	PREFEITURA DE ARIQUEMES	450572 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	14/04/2023
00005/2023	00040	Pregão	328154	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	28	R\$824,93	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 98 GRUPOAMENTO LOGISTICO	30/03/2023
00005/2023	00030	Pregão	328154	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R\$840	RIGA AUTO PECAS LTDA	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	24/05/2023



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 1.705,22
MEDIANA R\$ 1.700,00
MENOR R\$ 1.615,66

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço UF Ano da Compra
257759 GO, MS, RJ, SP 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00051	Pregão	257759	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	25	R\$1615,66	SANJU PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	05/07/2023
00005/2023	00110	Pregão	257759	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R\$1700	CONCETOS - PNEUS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 9º GRUPOAMENTO LOGISTICO	30/03/2023
00004/2023	00065	Pregão	257759	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	36	R\$1800	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	21/07/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 924,50
MEDIANA R\$ 904,50
MENOR R\$ 869

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço UF Ano da Compra
365686 PA, AM, MT 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00001	Pregão	365686	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	84	R\$869	C S DE ALMEIDA	ESTADO DO AMAZONAS	939835 - PREF. MUN. DE IRANDUBA	03/04/2023
00111/2022	00017	Pregão	365686	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	17	R\$904,50	VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	23/01/2023
00005/2023	00031	Pregão	365686	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R\$1000	RIGA AUTO PECAS LTDA	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	24/05/2023



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE DE REGISTRAÇÃO

MÉDIA
R\$ 717,19

MEDIANA
R\$ 723,00

MEJOR
R\$ 698,58

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

292508 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00032	Pregão	292508	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	48	R\$698,58	IMGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136-9º GRUPOAMENTO LOGISTICO	30/03/2023
01546/2022	00017	Pregão	292508	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1.050	R\$723	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCACOES LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	27/06/2023
00009/2023	00008	Pregão	292508	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R\$730	RK2 PNEUS LTDA	PREFEITURA DE PAULA FREITAS - PR	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS - PR	14/03/2023



Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE DE REGISTRAÇÃO

MÉDIA R\$ 325,02
MEDIANA R\$ 331,37
MENOR R\$ 292,70

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
283395 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00033	Pregão	283395	PNEU MOTOCICLETA /MOTONETA/ CICLOMOTOR		UNIDADE	13	R\$292,70	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	28/07/2023
00003/2023	00025	Pregão	283395	PNEU MOTOCICLETA /MOTONETA/ CICLOMOTOR		UNIDADE	6	R\$331,37	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX- COMANDO 4-BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	02/06/2023
00058/2022	00026	Pregão	283395	PNEU MOTOCICLETA /MOTONETA/ CICLOMOTOR		UNIDADE	20	R\$351	M DA SILVA DIAS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARE	11/01/2023



JAPURÁ PNEUS LTDA
 CGC: 04.214.987/0001-06
 ENDEREÇO: AV. SILVES Nº 39 - CACHOEIRINHA
 CEP: 69065-010 MANAUS - AMAZONAS
 FONE: (092)3642-1313 FAX: (092) 3642-1313 RAMAL 7177



Manaus, 04 de setembro de 2023

A

12 BATALHAO DE SUPRIMENTOS

Apresentamos nossa proposta de preços para produtos abaixo discriminados

Item	Qtd.	Descrição do Produto	MARCA	Valor Unit.	Total
1	64	PNEU 12.00R20	PIRELLI	R\$ 4.290,00	R\$ 274.560,00
2	44	PNEU 120/70 ZR17	METZELER	R\$ 790,00	R\$ 34.760,00
3	42	PNEU 160/60ZR17	METZELER	R\$ 950,00	R\$ 39.900,00

Contato: SIMONE MORAES 98137-8108

E-MAIL: simone@japura.com.br

Cond. de Pagamento :30 DDL

Prazo Entrega: imediato

Forma de pagamento : DEP BANCARIO

Validade Proposta: 30 DIAS

Garantia dos produtos: 5 anos para defeito de fabricacao.

Banco: Banco Brasil

Agencia:1856-2

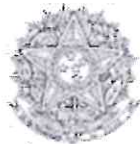
C/C:2761-8

Atenciosamente,

JAPURA PNEUS S/A:04214987000106

Assinado de forma digital por JAPURA PNEUS S/A:04214987000106
 Dados: 2023.09.04 17:55:25 -04'00'

JAPURA PNEUS S.A



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
15º Batalhão Logístico



Pregão Nº 00006/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	32	R\$ 486,0000	R\$ 345,0000	R\$ 11.040,0000
<p>Marca: Goodyear Fabricante: Goodyear Produtos de Borracha do Brasil Ltda Modelo / Versão: Kelly Edge Sport Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 205/55 R 16, tipo LEVE URBANO, "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "91 / V" (615kg / 240km/h). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto). (ENVIAR CATÁLOGO DO PRODUTO)</p>						
12	<u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	8	R\$ 384,6000	R\$ 383,5000	R\$ 3.068,0000
<p>Marca: Goodyear Fabricante: Goodyear Produtos de Borracha do Brasil Ltda Modelo / Versão: EfficientGrip Performance Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 185/70 R 14, tipo LEVE URBANO, "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "88 / H" (560kg / 210km/h). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto). (ENVIAR CATÁLOGO DO PRODUTO)</p>						
15	<u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	8	R\$ 314,2900	R\$ 278,0000	R\$ 2.224,0000
<p>Marca: Goodyear Fabricante: Goodyear Produtos de Borracha do Brasil Ltda Modelo / Versão: Kelly Edge Touring Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 165/70 R 13, tipo LEVE URBANO, "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "79 / T" (437kg / 190km/h). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto). (ENVIAR CATÁLOGO DO PRODUTO)</p>						
22	<u>Pneu Veículo Automotivo</u>	Unidade	12	R\$ 338,0300	R\$ 309,5000	R\$ 3.714,0000
<p>Marca: Goodyear Fabricante: Goodyear Produtos de Borracha do Brasil Ltda Modelo / Versão: Kelly Edge Touring Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 175/65 R 14, tipo LEVE URBANO, "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo "84 / T" (500kg / 190km/h). Emprego em PERCURSO RODOVIÁRIO (HT - Highway Terrain, Asfalto). (ENVIAR CATÁLOGO DO PRODUTO)</p>						

Total do Fornecedor: R\$ 20.046,0000

02.871.109/0001-20 - MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
59	<u>Querosene</u>	Mililitro	150	R\$ 21,5800	R\$ 21,5800	R\$ 3.237,0000
<p>Marca: Super Solv 150-300 Fabricante: Market Lube Indústria e Comércio Ltda. Modelo / Versão: Super Solv 150-300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Querosene para limpeza de peças em frasco de 900 ml. Validade da proposta 60 dias, a contar da data de sua apresentação; Encargos e tributos Todos os encargos e tributos estão inclusos ao preço apresentado; Garantia dos produtos Os produtos terão garantia de 12 meses, a contar de sua entrega; Validade dos produtos Os produtos terão validade de 12 meses; Validade dos preços O registro de preços tem validade de 12 meses, conforme a ata; A entrega dos produtos Os produtos serão entregues em 30 dias, após recebimento do empenho; Local de entrega Rua da Lapa nº 1.502, Jardim Maria Luíza, Cascavel, PR; Facilidade para contato Fax (0**45) 3099-2408, Tel (0**45) 3225-1399; e-mail salc15blog@gmail.com, salc@15blog.eb.mil.br; 15º Batalhão Logístico.</p>						

Total do Fornecedor: R\$ 3.237,0000

08.403.769/0001-62 - AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
55	<u>Lubrificante Mineral</u>	Embalagem 3,78 L	30	R\$ 923,0100	R\$ 344,0000	R\$ 10.320,0000
<p>Marca: AEROSHELL Fabricante: SHELL COMPANY Modelo / Versão: AeroShell Fluid 41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo mineral hidráulico fabricado com alto índice de limpeza e excelente propriedade de fluidez. Contém aditivos que garantem viscosidade adequada, resistência à oxidação e características antidesgaste, sendo capaz de operar em uma ampla faixa de temperatura. Especificações atendidas: MIL-H-5606. Referência: AeroShell Fluid 41 ou qualidade superior.</p>						
56	<u>Lubrificante Mineral</u>	Galão 20,00 L	20	R\$ 848,3400	R\$ 806,0000	R\$ 16.120,0000
<p>Marca: LUBRAX Fabricante: PETROBRAS Modelo / Versão: LUBRAX Utile DE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo para sistemas hidráulicos ISO 22, disponível no grau ISO 22, formulado com básicos parafínicos e aditivos que evitam o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas. Sua aditivação garante também resistência à oxidação e à formação de espuma. Possui corante vermelho para facilitar sua identificação. Aditivos - antidesgaste, antiespumante, antioxidante, melhorador do índice de viscosidade, passivador de metais e corante vermelho. Especificações atendidas: MIL-H-5606. Referência: LUBRAX Utile DE ou qualidade superior.</p>						

Total do Fornecedor:

R\$ 26.440,0000



08.774.832/0001-77 - AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	24	R\$ 1.127,7800	R\$ 841,0000	R\$ 20.184,0000

Marca: XBRI

Fabricante: XBRI

Modelo / Versão: CARGOPLUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida LT225/75 (Light Truck) R 16, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara), Índice de carga/velocidade mínimo "110 / S" (1.060kg / 180km/h). Emprego em PERCURSO MISTO (AT - All Terrain, Asfalto/Terra). (ENVIAR CATÁLOGO DO PRODUTO) XBRI CARGOPLUS

Total do Fornecedor:

R\$ 20.184,0000

13.626.850/0001-41 - MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
70	<u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	88	R\$ 5.998,6400	R\$ 3.950,0000	R\$ 347.600,0000

Marca: DRC

Fabricante: Danang Rubber Joint Stock Company

Modelo / Versão: D811

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1200 R20 - Marca: DRC - Fabricante: Danang Rubber Joint Stock Company - Modelo: D811 - Características: Pneu novo de primeiro uso e de primeira qualidade; - Carcaça e corpo de cintas estabilizadores totalmente em aço de alta resistência; - Medidas: Largura 305 mm / Perfil 100 / Aro 20; - Índice de Carga: "156/153"(4.000 kg/3.650 kg); - Índice de velocidade: "K"(110 km/h); - Tipo: Carga; - Tipo de Construção: Radial; - Posição no Veículo: Direcional - Portador; - Tipo de Terreno: Misto; - Selo INMETRO; - Quantidade de Lonas: 20 Lonas; - Profundidade dos sulcos: 18,00mm.

76	<u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	12	R\$ 5.998,6400	R\$ 3.950,0000	R\$ 47.400,0000
----	--------------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: DRC

Fabricante: Danang Rubber Joint Stock Company

Modelo / Versão: D811

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1200 R20 - Marca: DRC - Fabricante: Danang Rubber Joint Stock Company - Modelo: D811 - Características: Pneu Novo de Primeiro Uso e de Primeira Qualidade; - Carcaça e Corpo de Cintas Estabilizadores Totalmente em Aço de Alta Resistência; - Medidas: Largura 305 Mm / Perfil 100 / Aro 20; - Índice de Carga: "156/153"(4.000 Kg/3.650 Kg); - Índice de Velocidade: "K"(110 Km/h); - Tipo: Carga; - Tipo de Construção: Radial; - Posição no Veículo: Direcional - Portador; - Tipo de Terreno: Misto; - Selo Inmetro; - Quantidade de Lonas: 20 Lonas; - Profundidade dos Sulcos: 18,00mm.

Total do Fornecedor:

R\$ 395.000,0000

14.974.969/0001-78 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
46	<u>Óleo lubrificante</u>	Galão 20,00 L	60	R\$ 612,7200	R\$ 499,9900	R\$ 29.999,4000

Marca: INCOL

Fabricante: INCOL

Modelo / Versão: GEAR SW14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo lubrificante SAE 85W-140 para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Especificações atendidas: API GL-5 e à especificação MIL-L2105D. Referência: LUBRAX GL 5 ou qualidade superior.

Total do Fornecedor:

R\$ 29.999,4000

18.707.234/0001-39 - CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50	<u>Óleo Lubrificante</u>	Galão 20,00 L	30	R\$ 1.552,0000	R\$ 585,8000	R\$ 17.574,0000

Marca: FALKE

Fabricante: FALKE

Modelo / Versão: FALKE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo lubrificante mineral SAE 85W-140 LS para engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e aditivação suplementar específica. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão e específicos para aplicação nos citados tipos de eixos. Especificações atendidas: Atende os níveis de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D bem como os requisitos dos fabricantes tanto de transmissões automotivas ZF, em termos das Normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C. Referência: LUBRAX GL 5 LS ou qualidade superior. (ENVIAR CATÁLOGO DO PRODUTO) -Validade da proposta: 90 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: FALKE

52	<u>Graxa</u>	Balde 20,00 KG	20	R\$ 1.115,0000	R\$ 645,2500	R\$ 12.905,0000
----	--------------	----------------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: FALKE

Fabricante: FALKE

Modelo / Versão: FALKE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Graxa lubrificante de dissulfeto de molibdênio à base de sabão de lítio, contendo dissulfeto de molibdênio, para múltiplas aplicações. Disponível no grau NLGI 2. Aditivos - antioxidante e anticorrosivo. Apresenta ainda características antidesgaste e de resistência à lavagem por água. Referência: LUBRAX Lith SM 2 ou qualidade superior. (ENVIAR CATÁLOGO DO PRODUTO) - Validade da proposta: 90 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: FALKE

Total do Fornecedor:

R\$ 30.479,0000

20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	108	R\$ 2.354,4500	R\$ 1.762,0700	R\$ 190.303,5600

Marca: JINYU

Fabricante: JINYU Tire Group Co.

Modelo / Versão: 295/80R22.5 152/149M 18PR AMULET AT501

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: Radial, Dimensões: 295/80 R22,5, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade,

3	<u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	20	R\$ 2.855,0700	R\$ 1.960,0400	R\$ 39.200,8000
---	--------------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: AMULET

Fabricante: JINYU Tire Group Co.

Modelo / Versão: 295/80R22.5 152/149M 18PR AMULET AD506

MÊS DOS PAIS

15% OFF NO PIX ou 12X SEM JUROS NO CARTÃO



 PneuStore



O que está buscando hoje?

PneuStore — Categorias — Pneus de caminhão e ônibus — Misto — Pneu DRC Aro 20 D811 12.00R20 156/153K 20 Lonas



 DRC

Pneu DRC Aro 20 D811 12.00R20 156/153K 20 Lonas

ID: 9020303

(4) [Ver Avaliações](#)



Veículos aplicáveis



Informações



Qualquer Terreno

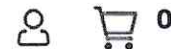
R\$ 2.714,11 no PIX

ou R\$ 3.193,07 em até 12x de R\$ 266,09 sem juros. [Veja mais formas de pagamento](#)

*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

R\$ 2.714,11 no PIX

 **Comprar**



Projetos que apoiamos



Formas de pagamento:



Parcele suas compras usando seu cartão de crédito e pague em até 10x sem juros

CPX Distribuidora S/A. Rodovia SC 486 - Antonio Heil, 800 - Bairro Itaipava - CEP 88316001 - Itajaí/SC. CNPJ: 10.158.356/0001-01.

R\$ 2.714,11 no PIX



PREGÃO ELETRÔNICO

16/2023

CONTRATANTE (UASG)

12º Batalhão de Suprimento (160018)

OBJETO

Aquisição de Pneus (registro de preços)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.097.907,45

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia xx/xx/2023 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	16
11. DOS RECURSOS.....	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023

(Processo Administrativo nº 64156.006012/2023-51)

Torna-se público que o 12º Batalhão de Suprimento, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/12º B Sup), sediado na Rua Marechal Bittencourt, nº 55 – Santo Antônio – Manaus – AM, CEP 69.029-290, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com



recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante; e
- 5.1.4. Quantidade cotada.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1,00 (um real).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores



àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



- 6.20.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.